PORTARIA CRP-11 N° 06/2020

A Conselheira-Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO as comemorações festivas do carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-11 e de sua Sub Sede no Cariri;

RESOLVE:

Art. 1° - Que o funcionamento do CRP-11 em Fortaleza e da Sub Sede Cariri durante o período de Carnaval, ocorrerá da seguinte forma:

a. Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 não haverá expediente.

b. No dia 26 de fevereiro de 2020, haverá expediente na sede em Fortaleza a partir das 12h até as 17h.

c. No dia 26 de fevereiro de 2020, haverá expediente na subsede Cairi a partir das 12h e fecha no horário normal.

Art. 2° - Ficam automaticamente postergados os prazos processuais para o 1° (primeiro) dia útil subsequente, a saber, dia 26 de fevereiro de 2020 a partir das 12h.

Art. 3° - Os prazos de pagamento da anuidade de 2020 com descontos previstos nos boletos ou de negociações realizadas com o setor de cobrança, seguirão o padrão bancário para fins de pagamento e compensação durante o período de carnaval, cabendo aos interessados verificarem as devidas datas ou anteciparem os pagamentos para evitar transtornos eventuais.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 21 de fevereiro de 2020.

NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA:01301134333 Assinado de forma digital por NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA:01301134333 Dados: 2020.02.21 09:08:02 -03'00'

Nagela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP-11